



1572047



00135.220705/2020-78

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação dos servidores que atuarão como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2020, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU em 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 3 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2020, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Fundação Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

FISCAL		CPF	SIAPÉ
Titular	Adriana Haas Villas Bôas	002.067.221-76	3149393
Suplente	Camila Chrispim de Carvalho	024.799.041-80	2125221

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 11/12/2020, às 15:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do



Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1572047** e o código CRC **2CEEED83**.

Referência: Processo nº 00135.220705/2020-78

SEI nº 1572047